

PORTARIA COREN-RN Nº 197/2026

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Nimbus Publicidade LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

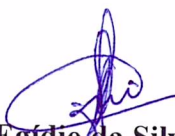
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado público **Elys Santos Rocha Tavares** como fiscal do Contrato junto à empresa Nimbus Publicidade LTDA, CNPJ nº 34.230.123/0001-30, PAD nº 12/2025-ADM, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

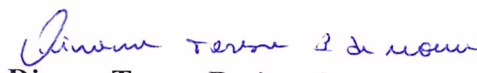
Art. 2º- Nomear a Empregada **Sáskia Coutinho Barros**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RN nº 844/2025.

Natal/RN, 10 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária